

Portaria n.º 689/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CLAYTON QUEIROZ MOURA, matrícula 252097, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 1001/2023-139:

Averbem-se: 09 anos, 09 meses e 25 dias de tempo de contribuição, para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL em 29/06/2021 sob o Nº 1/2021, nos seguintes termos:

Fundamentação Legal: Artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

| Período | Tempo | Empregador | Função/Cargo |
|-------------------------|---------------------------|-----------------|---|
| 18/03/2004 a 12/01/2014 | 9 Anos, 9 Meses e 25 Dias | Polícia Federal | Rodoviária Policial Federal Rodoviário |

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dd91ab07

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar